



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Ass
DN
Mo
Loc
Dat

Câmara de Vereadores de Valente/BA

Em, 17 de fevereiro de 2022 ♦ Ano: II ♦ Edição Ordinária nº. 0091 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2022.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





Estado da Bahia

VALENTE

Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Tel.: (75) 3263-2324
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022.**

A Câmara Municipal de Valente, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais; Considerando, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº. 001/2022, elaborada pela Comissão competente; Considerando que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; Considerando que a empresa COMERCIAL ASM VALENTENSE DE COMBUSTÍVEL LTDA. compareceu à Sessão Pública do referido Processo Licitatório, tendo esta atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação; Considerando, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02; Considerando, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Câmara, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora; Resolve: I - Adjudicar à empresa COMERCIAL ASM VALENTENSE DE COMBUSTÍVEL LTDA., CNPJ nº 13.957.428/0001-79, perfazendo o valor global de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais); II - Homologar a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº. 001/2022, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto a “a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis para o abastecimento da frota de veículos e locados à Câmara Municipal de Valente, Bahia”. III - Publique-se na forma da Lei, para fins de eficácia.

Valente - BA, 17 de fevereiro de 2022.

GUTEMBERG CUNHA DOS SANTOS

Presidente

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário